Colombo, 02 de janeiro de 2018.

Of. n.º 01/2018

Para: GABINETE
Ilma Prefeita Sra Izabete Cristina Pavin

C/C - À Ilma Secretária Municipal de Educação
Sra. Aziolê Maria Cavalari Pavin

Assunto: DATA-BASE 2018 – TERÇO DE FÉRIAS; PENDÊNCIAS e PASSIVO; (progressões, avaliação de desempenho, adicional de mérito, audiência...)

A **APMC SINDICATO** vem através deste reiterar **os Ofícios encaminhados à PREFEITURA,** sobretudo o compromisso do **PAGAMENTO da DATA-BASE 2018,** atualização do PISO NACIONAL conforme Portaria 1.595/2017 para R$2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Requer também o **pagamento RETROATIVO da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2015 e 2016** (12 meses), o pagamento das **PROGRESSÕES** que estão congeladas **desde 2015**, bem com os pedidos de **AUDIÊNCIA** com a Chefe do Poder Executivo Municipal, para tratar dos interesses da categoria organizada dos trabalhadores em educação.

Conforme demanda da Categoria reitera que seja pago o **TERÇO DE FÉRIAS** dos TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO e demais servidores municipais de acordo com o previsto no Estatuto do Servidor, Lei 1348/2014:

Art. 112. O servidor público fará jus, a cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício, ao gozo de um período de ***férias remuneradas****, que será acrescida de 1/3 (um terço).*

§ 1º. É vedada a conversão total de férias em pecúnia, salvo no caso de desligamento do servidor público.

§ 2º. Ao entrar em gozo de férias, o servidor público terá direito a perceber o acréscimo de 1/3 (um terço) da sua remuneração.

Sendo o nosso pedido justo, legal e possível, antecipadamente agradecemos a atenção.

Saudações Sindicais,

Claudinei Duarte de Lima
Presidente da APMC – Sindicato

FOLHA COMPLEMENTAR PARA PAGAR O TERÇO DE FÉRIAS JÁ...
FELIZ ANO NOVO COM PRÁTICAS DE VALORIZAÇÃO NOVA... DATA-BASE JÁ...